



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CIVIA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0540306 - DG

Acolho o parecer contido no doc. [0539810](#).

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do Termo de Referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e, manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da empresa **Fundação Getúlio Vargas, CNPJ n. 33.641.663/0001-44**, para participação de cinco servidores no **"Curso de Inovação Tecnológica", na modalidade on-line**, com duração de oito semanas, início no dia 25 de maio e término em 20 de julho deste ano, carga horária de trinta horas, **a um custo total de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), via inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, letra "f", da Lei 14.133/2021**, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, remetam-se os autos à Secretaria de Administração e Orçamento, para que seja publicado e mantido este ato e o extrato do respectivo contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (Lei 14.133/2021, art. 95), no sítio eletrônico oficial deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e, em até dez dias úteis, no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do disposto nos arts. 72, parágrafo único, e 94, inciso II, da Lei 14.133/2021;

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral

Em substituição

Em 18 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI**, **SECRETÁRIO(A)-GERAL DA DIRETORIA-GERAL SUBSTITUTO(A)**, em 18/05/2023, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0540306** e o código CRC **0C497D16**.